

DECRETO N° 020/69 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício financeiro, os seguintes créditos especiais:

R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros novos) para aquisição de um Trator de Discos com implementos, para a Agricultura e R\$ 800,00 - (oitocentos cruzeiros novos), para pagamento de vencimentos ao tratorista de Recursos Naturais e Agro-Pecuários.

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta das especificações constantes das leis 17, 28 e 29/69.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de setembro de 1969.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



Secretaria